

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores relacionados abaixo, para substituir o servidor Antônio Fernandes Alves Junior, Cargo Assistente Técnico - AS, Matrícula nº 955897, no período de 17/08/2023 à 26/08/2023, na fiscalização dos Contratos descritos abaixo:

SERVIDOR	PROCESSO	CONTRATO
Camila do Nascimento Ferreira	22044//2021-SMEC	519-SMEC/2022
	2380/2022-SMO	779-SMO/SA/2022 081-SMO/GC/DPLAN/2023 203/SMO/GC/DPLAN/2023
Camila do Nascimento Ferreira	14952/2022-SMO	812-SMO/SA/2022 68-SMO/DPLAN/2023 147-SMO/DPLAN/2023
Elizabeth Almeida de Alencar Campos	14302/2021 - SMEC	072/2022/SMEC
	8411/2022-SMSA	211/2022 - SMSA
Mikael Pinto de Oliveira	0001/2022-SMEC	484/2022/SMEC
	2582/2022-SMO	415-SMO/SA/2022

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, em 17 de agosto de 2023.

Marcelo Hipólito Moreira Neto
Secretário Municipal de Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº. 5750/2023-SMO.

Espécie: CONTRATO Nº 395/SMO/GC/DPLAN/2023 (NUP Nº 00000.9.345737/2023)

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA E ARQUITETURA CONSULTIVA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS PARA ADEQUAÇÃO/RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR.

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS N. 003/2023.

Valor: R\$2.580.886,34 (dois milhões, quinhentos e oitenta mil, oitocentos e oitenta e seis reais e trinta e quatro centavos).

Unidade Orçamentária: 020901, Funcional Programática: 15 451 0039 2.119, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: Recurso Próprio.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

CONTRATADA: CONPAV CONSULTORIA LTDA.

Data da Assinatura: 17 de agosto de 2023.

Vigência: A vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de emissão da Ordem de Serviço emitida pela CONTRATANTE, podendo ser prorrogado, nos termos do artigo 57, da Lei 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

ORDEM DE SERVIÇOS Nº 020/2023

FIRMA: EXTREMO NORTE CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ 09.291.580/0001-98.

Providenciar a execução/prestação dos serviços, objeto da concorrência Nº 017/2022, constante no Processo nº 21893/2022-SMO a qual será executada e regida em conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, pelas Cláusulas do Contrato nº 179/SMO/GC/DPLAN/2023 e pelos preceitos de direito público e privado aplicáveis.

FISCAL TÉCNICO: Maria Allísia Ferreira dos Santos, Engenheira Civil, CREA 0920955350, lotada nesta Secretaria. FISCAL ADMINISTRATIVO: Daiane Rodrigues da Silva, Cargo: Assessora - AS 05, Matrícula nº 43.267.

DO OBJETO:

Constitui objeto da presente Ordem de Serviços tem como objeto: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia, para a execução dos serviços de drenagem e pavimentação em CBUQ no município de Boa Vista-RR, conforme discriminado e especificado no Edital. CR Nº 925724/2021 - CT Nº 1082.423-10/2021/MDR/CAIXA/PMBV/ E

RECURSOS PRÓPRIO/CONTRAPARTIDA.

DO PREÇO E PAGAMENTO:

O VALOR GLOBAL do objeto da presente Ordem de Serviços corresponde a R\$ 3.075.427,23 (três milhões, setenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e sete reais e vinte e três centavos), que deverão pagos pela Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF, devidamente atestada pela fiscalização da CONTRATANTE.

Nota de Empenho: 1690 Unidade Orçamentária: 02 09 01, Funcional Programática: 15.451.0039.2120, Categoria Econômica: 4.4.90.51.91 - Fonte de Recurso: 1.700.0000 - R\$ 2.584.602,24 (dois milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e dois reais e vinte e quatro centavos) - Convênio.

Nota de Empenho: 1691 Unidade Orçamentária: 02 09 01, Funcional Programática: 15.451.0039.2120, Categoria Econômica: 4.4.90.51.91 - Fonte de Recurso: 1.500.0000 - R\$ 490.824,99 (quatrocentos e noventa mil, oitocentos e vinte e quatro reais e noventa e nove centavos) - Contrapartida

DO PRAZO:

O prazo de execução do objeto será de 60 (sessenta) dias, contados da emissão da Ordem de Serviços, conforme Cláusula Décima Terceira - Prazo para Execução da Obra/Serviço, podendo ser prorrogado, nos termos do Art. 57, § 1º e incisos, c/c § 2º da Lei 8.666/93 e suas alterações.

A execução da obra/serviço será iniciada em até 10 (dez) dias úteis, contados da emissão da Ordem de Serviço emitida pela Contratante.

Boa Vista-RR, 01 de agosto de 2023.

Arthur Henrique Brandão Machado
CPF 508. 596. 922 -72
Prefeito

João Lucas Vieira Mota
CPF nº 007.000.092-13
Representante

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

PROCESSO SELETIVO Nº 003/2023/SEMGES/PMBV

A Secretária Municipal Adjunta de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Resultado Oficial das Inscrições do Processo Seletivo Simplificado para a seleção de profissionais com a finalidade de atender a necessidade temporária e de excepcional interesse público na execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos, desenvolvido pela Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES, em conformidade com as Leis Municipais Nº2.411/2023, Publicada no Diário Oficial do Município - DOM Nº 5864, de 11 de Maio de 2023, e Nº 1.217/2009, Publicada no Diário Oficial do Município - DOM Nº 2604, de 28 de Dezembro de 2009, e ARTIGO 37, INCISO IX DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES

ORD	INSC.	NOME DO CANDIDATO	CPF	PCD	HOMOLOGAÇÃO	MOTIVO
1	17044	ABRAMO FARIAS DE SOUZA	### 396.912-##	Não	CLASSIFICADO	
2	16560	ADILSON FARIAS DE ANDRADE	### 605.612-##	Não	CLASSIFICADO	
3	16907	ADIVALDO LIMA DE SOUSA JUNIOR	### 275.962-##	Não	CLASSIFICADO	
4	18110	ADRIANO DE MELO	### 117.402-##	Não	CLASSIFICADO	
5	19376	ADRIANO DE SOUSA OLIVEIRA	### 064.472-##	Não	CLASSIFICADO	
6	16371	ALAIDE CRISTINA COTA DE ALMEIDA	### 209.672-##	Não	CLASSIFICADO	
7	16611	ALESSANDRO ANTONIO DOS SANTOS CUADRADO	### 938.212-##	Não	CLASSIFICADO	
8	16334	ANDERSON BRITO DA SILVA	### 580.282-##	Não	CLASSIFICADO	
9	16318	ANDERSON PLATINI FREITAS DA SILVA	### 685.753-##	Não	CLASSIFICADO	
10	18949	ANDERSON ROCHA RODRIGUES	### 273.282-##	Não	CLASSIFICADO	
11	18366	ANTONIO CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA	### 625.222-##	Não	CLASSIFICADO	
12	17117	ANTONIO DA CRUZ VEIRA	### 622.292-##	Não	CLASSIFICADO	
13	18474	ANTONIO FRANCISCO PEREIRA	### 694.262-##	Não	CLASSIFICADO	
14	16712	ANTONIO FRANCISCO VIANA DAMACENA	### 093.242-##	Não	CLASSIFICADO	
15	16858	ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS	### 925.172-##	Não	CLASSIFICADO	